

**EMENDA SUBSTITUTIVA**  
Nº 12 ao Projeto de Lei nº 270/2022

Dê a seguinte ao inciso XV do art. 6º do Projeto de Lei nº 270/2022.

Aert. 6º [...]

[...]

XV — apoiar programas e projetos de reciclagem dos resíduos sólidos orgânicos, garantindo a destinação final ambientalmente adequada dos rejeitos, promovendo a redução das emissões de GEE e objetivando a eliminação total dos lixões no médio prazo;

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022

  
**Vereadora Marcela Trópia**

**NOVO**

AVULSOS DISTRIBUÍDOS  
EM 14 / 09 / 22  
  
Responsável pela distribuição